PORTARIA Nº 34, de 08 de março de 2019.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Luzimar dos Santos Nascimento**. "

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.05.03901R4, promovido por **Luzimar dos Santos Nascimento**, protocolado em 08/03/2019;

Considerando que através da portaria 08/2019 do Processo nº. 2018.05.03901R3 foi concedido a Prorrogação do Benefício Auxilio Doença pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo em 16/03/2019;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia **08/03/2019**, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 150 (cento e cinquenta) dias, a servidora Sra. **Luzimar dos Santos Nascimento,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº. 4556, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 13/08/2019**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **17/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, ____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu _____Fabricio Siquara Gonçalves – Diretor Administrativo/Financeiro que conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matricula 463